



Ronaldo Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.157 /

AUTORIZA DOAÇÃO DE ASFALTO AO SANTUÁRIO
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.*****

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação de 6 (seis) metros cúbicos de asfalto frio, ao Santuário N.S. de Fátima, destinados à impermeabilização da laje do Centro Comunitário de Catequese.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 1.974

Ronaldo Junqueira
Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.583 DE 14/03/74.-
